



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**  
**DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**  
**COMERCIAL**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A CORSAN, através de sua Comissão de Julgamento, defere o pedido de habilitação à PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 56.201.106/0001-08, qualificando-a a prestar os serviços de fabricação e distribuição e/ou revenda da caixa de proteção de medidores DN 3/4”, componente da Unidade de Medida Comercial de água, aos usuários nos Municípios integrantes da região geográfica citada no Edital de Chamamento nº 0004/2021 atendidos pela CORSAN.

A empresa homologada acima referida, DECLARA que concorda com todos os termos do referido Edital e compromete-se a prestar seus serviços dentro dos prazos cabíveis e com aplicação sempre da boa técnica exigida pelas Normas da ABNT aplicáveis ao objeto, garantindo, ainda, a manutenção das condições de qualificação técnica e de regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência desse Termo de Responsabilidade.

Este Termo tem validade de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser revogado a qualquer tempo caso as obrigações e condições citadas no Edital sejam descumpridas pela empresa homologada.

Barueri, 19 de julho de 2023.

---

Homero Flesch

Assinatura do PROPONENTE

---

Marilene Machado Cunha  
Representante da Comissão de Julgamento  
Matrícula 159350 DEPDC | SUCOM | DCIR

---

Jean Carlo Flores Bordin  
Diretor Comercial, Inovação e  
Relacionamento



Nome do arquivo: Termo de Responsabilidade - Plastimax

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Jean Carlo Flores Bordin	19/07/2023 13:38:44 GMT-03:00	92725953049	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.